



## PORTARIA N. 05/2020

**Considerando** a necessidade de organização do plantão criminal de recesso de 2019/2020 da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da comarca de Belo Horizonte; **considerando** a Deliberação n. 151/2020 do e. CSDPMG; **considerando** a Portaria n. 04/2020 da Coordenadoria Criminal da Capital; **considerando** a necessidade de preenchimento de vagas de plantonistas para atuação nas audiências de custódia, execução penal, urgência criminal, auditoria militar e segunda instância criminal; e **considerando** a necessidade de racionalização do plantão da área criminal, o Coordenador Criminal, **resolve**:

**Art. 1º** Designar defensores públicos para atuarem, voluntariamente, no plantão do recesso de 2020/2021, nos períodos e formas estabelecidas nos anexos desta Portaria.

**Art. 2º** O funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da área criminal da Capital, no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, exceto finais de semana, dar-se-á no regime de plantão e obedecerá ao disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** O plantão será presencial, com exceção dos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2020 e 1º de janeiro de 2021, em que dar-se-á no sistema de sobreaviso, ficando os defensores plantonistas responsáveis por todas as demandas urgentes e inadiáveis de natureza criminal.

**Art. 4º** Durante o plantão os defensores públicos designados prestarão assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, nos casos graves e urgentes, ou quando houver risco de perecimento de direito.

§1º O plantão da **Urgência Criminal** consistirá, dentre outras medidas que se fizerem necessárias:

I - Na formulação de requerimentos de liberdade e pedidos de afastamento ou substituição de medida cautelar;

II – No recebimento e análise de autos de prisão em flagrante delito; e

III – Na análise e levantamento de impedimentos ao cumprimento de alvará de soltura.

§2º O plantão da **Defensoria de Execuções Penais** consistirá na realização das audiências designadas pelo juízo da execução, atendimentos e formulação dos requerimentos urgentes, físicos e eletrônicos, entre outros que se fizerem necessários.

§3º O plantão da **Defensoria com atuação perante as Auditorias Militares** consistirá na realização das audiências designadas, atendimentos e formulação dos requerimentos



urgentes, entre outros que se fizerem necessários no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

**§4º** O plantão da **Segunda Instância Criminal** consistirá, dentre outras medidas que se fizerem necessárias:

**I** – No acompanhamento e interposição de recursos/ações de impugnação em segundo grau de jurisdição;

**II** – Na formulação de requerimentos de liberdade e pedidos de afastamento ou substituição de medidas cautelares de processos em tramitação em segundo grau de jurisdição.

**Art. 5º** É permitida, no prazo de até cinco dias antes do início do recesso, mediante autorização do Coordenador Criminal, a permuta de período e de área de atuação, bem como a substituição voluntária, ainda que em data isolada de plantão.

**Art. 6º** Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador Criminal.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

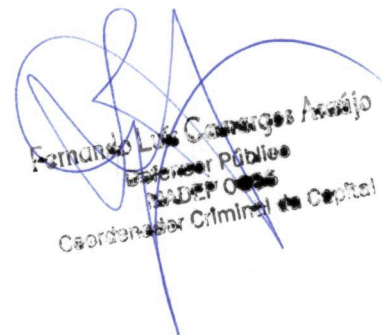
Belo Horizonte, 30 de novembro de 2020.

*FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO*  
*DEFENSOR PÚBLICO – MADEP 0685*  
*COORDENADOR CRIMINAL*



### Anexo

Área de atuação	Períodos	Defensores
Urgência criminal	<b>1º Período</b> - Dias 21, 22, 23, 25 e 28 Dezembro de 2020	Rodrigo Ferreira Sarti Nádia de Souza Campos Hebert Soares Leite
	<b>2º Período</b> - Dias 29, 30 e 31 de Dezembro e 1º, 04 e 05 de janeiro 2021	Karina Rodrigues Maldonato Vanessa Maria de Miranda Pontes Sergio Augusto Riani do Carmo
Execução Penal	<b>1º Período</b> - Dias 21, 22, 23, 25 e 28 Dezembro de 2020	Ana Paula Carvalho S. Braga
	<b>2º Período</b> - Dias 29, 30 e 31 de Dezembro e 1º, 04 e 05 de janeiro 2021	Ana Paula Carvalho S. Braga
Segunda Instância Criminal	<b>1º Período</b> - Dias 21, 22, 23, 25 e 28 Dezembro de 2020	Neusa Guilhermina Lara
	<b>2º Período</b> - Dias 29, 30 e 31 de Dezembro e 1º, 04 e 05 de janeiro 2021	Nádia se Souza Campos
Auditoria Militar	<b>1º Período</b> - Dias 21, 22, 23, 24 e 25 de dezembro de 2020	Silvana Lourenço Lobo
	<b>2º Período</b> – Dias 28, 29, 30 e 31 dezembro de 2020	Leticia Vieira Barra
	<b>3º Período</b> – Dias 1º, 4, 5 e 6 de janeiro de 2020	Adriana Newmann Franca Lima

  
 Fernando Luis Carrerões Araújo  
 Defensor Público  
 Coordenador Criminal do Central

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Small, illegible text or markings at the bottom left corner]*